



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

Rua Eugênio Costa, 72 – CEP 59808-000 – ☎ Telefax. 398-0020 C. G. C. 01.613.858/0001 - 94

Lei nº 128/2004

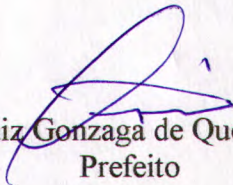
Reconhece de utilidade publica “A  
ASSOCIAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DA  
COMUNIDADE DE PINTADA”,  
e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica Municipal “A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE PINTADA”, CNPJ Nº 05.775.896/0001-02, com sede e foro neste município de Serrinha dos Pintos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos/RN,  
Em 10 de setembro de 2004.

  
Luiz Gonzaga de Queiroz  
Prefeito